



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2025– 2028 BIÊNIO 2025-2026

Gabinete do Vereador Dario Castro

Avenida Marcos Silva,n.º 150 Alto Bonito CEP 65.973.000 CNPJ 01 616 690/0001-70 São João do Paraíso/MA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2022, DE 18 de setembro de 2025



Que torna de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale dos Cantinhos, no Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso – MA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e eu SANCTIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale dos Cantinho, com registro no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 62.782.833;0001-09, constituída em 19 de maio de 2022, é sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede neste município de São João do Paraíso – MA.

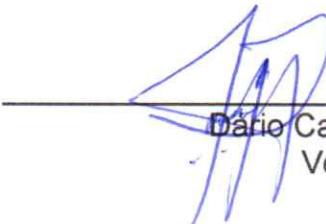
Art. 2º - A associação tem por missão institucional buscas de recursos em geral dos setores públicos e privados para promover melhorias e adoção de novas medidas de desenvolvimento no setor rural.

Art. 3.º - Para consecução de seus objetivos a Associação pode firmar convênios com o Município, Estado, União e Entidades privadas, convênios e contratos de gestão na forma da legislação especificada.

Art. 4º - Fica, portanto, reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores rurais do Vale dos Cantinhos, no Município de São João do Paraíso, estado do Maranhão.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Dário Castro em 18 de setembro de 2025


Dário Castro de Abreu
Vereador